GA B I N E T E

Portaria n.º 530/GAB/2023

Dispõe sobre concessão Revogação de afastamento remunerado após o término da licença gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, e Art. 1° da Lei 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo n.º 6990/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação do afastamento remunerado*** a Sra. **GREICE MIRIAN DOS SANTOS**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL